



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAITA ROCHA, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**Decreto nº 01/2019, de 21 de março de 2019.**

"Dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência de Saúde do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI**, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei federal nº 8.142/1990.

**CONSIDERANDO**, a convocatória para a 16ª Conferência nacional de saúde, publicada através de Decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de agosto de 2018, com o tema: **DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**. A etapa Nacional será 28 a 31 de julho de 2019, a Estadual será 16 de abril a 15 de junho de 2019 e Municipal será 02 de janeiro a 15 de abril de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada para a 6ª Conferência de Saúde do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, que deverá ocorrer no dia 08 de abril de 2019.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será "**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**".

**Art. 3º** - A conferência de Saúde será realizada no auditório do Núcleo Municipal Vereador Francisco das Chagas Rodrigues, localizado na Rua João Batista, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As Normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no regimento deliberadas pelo conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As despesas referentes a realização da Conferência Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa - PI.

**Art. 7º** - Outras disposições serão resolvidas pelo conselho Municipal de Saúde ou pela coordenação/comissão organizadora desta conferência.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 21 de março de 2019.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAITA ROCHA, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**Portaria 11/2019 de 12 de março de 2019**

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura e outras providências."

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR** a Srª **DANIELA BARROS CARVALHO SOUSA**, portadora do CPF: 039.263.353-19 RG 2.992.277 SSP/PI, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

**ART.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 12 de março de 2019.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**Portaria 12/2019, de 12 de março de 2019.**

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Unidade Escolar Manoel Batista de Carvalho e outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR** a Sr.ª **MARIA GILCINEIVA DE ARAUJO**, portadora do CPF: 001.286.503-62 para exercer o cargo de Diretora da Unidade Escolar **Manoel Batista de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

**ART.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 12 de março de 2019.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal